

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 5/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Trata da Aprovação e designação dos membros do Projeto Instucional "API - Agente de Prospecção de Inovação do IFSP Capivari" para o primeiro semestre letivo de 2022, do IFSP Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, e o Processo SUAP nº 23430.002037.2021-41, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional "API - Agente de Prospecção de Inovação do IFSP Capivari", para o primeiro semestre letivo de 2022, composto pelo servidor abaixo relacionado, com o respectivo tempo semanal de dedicaçãoao projeto.

Art. 2º O referido Projeto Institucional tem como objetivo: Cumprimento das atribuições dos Agentes de Prospecção e Inovação conforme a Portaria № 5084/IFSP, de 8 de setembro de 2021.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Fernando César Russo Gomes	Até 08h00

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 02/02/2022 à 07/07/2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

## LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 24 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 24/01/2022 10:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285442

Código de Autenticação: 7b5b1bc266



PORTARIA N.º 5/2022 - DRG/CPV/IFSP